



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Processo nº 1370.01.0050014/2023-29

Uberlândia, 23 de outubro de 2023.

Procedência: Despacho nº 37/2023/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-DRRA

Destinatário(s): Superintendente da SUPRAM TM

Prezado Superintendente da SUPRAM TM,

O processo de licenciamento ambiental do empreendimento GERMANO BATISTA (nº 2077/2023), inscrito no CNPJ: 17.574.134/0001-19, localizado no município de Campos Altos-MG, foi formalizado em 01/09/2023, na modalidade de Licença Ambiental Simplificada, no SLA para a atividade de “Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha”, código A-03-02-6, sendo classificado como classe 03, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.

Por meio do conhecimento prévio da região, imagens de satélite e relatório fotográfico anexado aos documentos do RAS verificou-se que a área pretendida para extração mineral possui vegetação nativa pertencente ao Bioma Cerrado. A fitofisionomia da vegetação é característica de Formação Campestre, sendo a área citada classificada como Campo Limpo, com vegetação herbácea predominante.

Por se tratar de vegetação nativa pertencente ao Bioma Cerrado, para exploração da área citada é imprescindível autorização para intervenção ambiental, sendo pré-requisito para formalização do processo de LAS/ RAS, apresentação de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA).

Portanto, considerando a impossibilidade de seguir com o Licenciamento Ambiental Simplificado, solicita-se o arquivamento do presente processo, devendo ser formalizado novo processo de licenciamento acompanhado do Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental (DAIA), conforme Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.

À consideração superior,

Respeitosamente.

À consideração superior.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Goncalves Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 23/10/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez**, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 23/10/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75634392** e o código CRC **B0A7F533**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0050014/2023-29

SEI nº 75634392